ID: 6622F9DAE75B4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-I/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: EULINA PALHANO MELO BARBOSA 20817576304, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.001.789/0001-99
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 53.999,99 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 3A3A02BCB5614

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-K/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: FRANCISCO ANTONIO GOMES ALVES 05277142320 , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.532.659/0001-17
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 537579F0CED14

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-J/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: EVERARDO JAMES DIAS SOARES 01706254350, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.612.730/0001-09
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 22.699,90 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: DBE3F98881744

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-L/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS 55231098353, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.553.831/0001-19
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí